

1.2. APOSTILA

O inciso II do art. 2º da Portaria-TSE nº 284 de 20 de março de 2018, publicada no *Diário Oficial da União* do dia 26 subsequente, fica apostilado, com efeitos a partir de 1º.4.2019, para considerar que a situação funcional da servidora LORENA CORREA DA COSTA, ocupante da função comissionada de Assistente VI, nível FC-6, de Gabinete de Ministro, passa a ser de servidor efetivo, ocupante do cargo de analista judiciário, área judiciária, em virtude de sua redistribuição autorizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso, conforme Portaria-TRE/MT nº 49 de 12 de fevereiro de 2019, publicada no *Diário Oficial da União* em 1º.4.2019.

2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. PORTARIA

DE 2 DE ABRIL DE 2019

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Res.-TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000003266-1,

Nº 259 – RESOLVE: Art. 1º Fica declarada a estabilidade dos servidores adiante relacionados, com base no resultado final das avaliações de desempenho:

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Admilson Siqueira e Silva Júnior	14.3.2016	14.3.2019
Alice Damasceno	14.3.2016	14.3.2019
Álvaro Augusto Xavier dos Anjos Filho	14.3.2016	14.3.2019
Amanda Almeida Brito	14.3.2016	14.3.2019
Amanda Braga Urcino Ribeiro	14.3.2016	14.3.2019
Ana Tarsila de Miranda e Souza Sette	14.3.2016	14.3.2019
Antonio Carlos Martins da Cunha	14.3.2016	14.3.2019
Antonio Carlos Moreira Bergo	14.3.2016	14.3.2019
Apoena Vilela Teixeira	14.3.2016	14.3.2019
Braitner Lobato da Silva	14.3.2016	14.3.2019
Camila Melo Oliveira	28.3.2016	28.3.2019
Carlos Eduardo Machado Oliveira	14.3.2016	14.3.2019

(Continuação)

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Daniel Rios Rodrigues	21.3.2016	21.3.2019
Daniela Rezende Matos Guimarães	14.3.2016	14.3.2019
Elaine Marinho Coelho	14.3.2016	14.3.2019
Felício Massahiro Sonoda	29.3.2016	29.3.2019
Flávio Manzi Alves	29.3.2016	29.3.2019
Francisco Lopes de Faria	28.3.2016	28.3.2019
Glaucia Mendonça Nóbrega	14.3.2016	14.3.2019
Iovanna Pinheiro Gico Roller	14.3.2016	14.3.2019
Isabella Moreira Merechia	14.3.2016	14.3.2019
Jair Altino de Carvalho Júnior	10.3.2016	10.3.2019
Jean Carlo Galdino Rodrigues	14.3.2016	15.3.2019
Jefferson Andrade de Carvalho	14.3.2016	14.3.2019
Jéssyca Maia Lamounier	16.3.2016	16.3.2019
Julio Cesar Alves Mesquita da Silva	14.3.2016	14.3.2019
Ladjane Souza de Arruda	14.3.2016	14.3.2019
Luciano Rodrigues Portela	14.3.2016	14.3.2019
Marco Antonio Ferreira de Sousa	14.3.2016	14.3.2019
Moabe Allan Teixeira do Nascimento	21.3.2016	21.3.2019
Nanci da Silva	14.3.2016	14.3.2019
Natália Latino Antenaza	14.3.2016	14.3.2019
Nathalia dos Santos Costa	14.3.2016	14.3.2019
Paulo Renato Thummerer Nicolini	29.3.2016	29.3.2019
Polyana de Fátima Roriz	14.3.2016	14.3.2019
Rafael Caminha Munhóz	14.3.2016	14.3.2019
Rodrigo Trindade Gonçalves	14.3.2016	14.3.2019
Sandra Cláudia Ribeiro dos Santos	14.3.2016	14.3.2019
Sonia Resende	14.3.2016	14.3.2019
Suzanne Gracy Damascena Lopes dos Santos	14.3.2016	14.3.2019
Tatiana Brandão Fagundes Lima	14.3.2016	14.3.2019
Thiago Rodrigues de Freitas	14.3.2016	14.3.2019
Válter Ernei de Menezes Sales	28.3.2016	28.3.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.